



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 049/2007

Dispõe sobre a denominação do uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

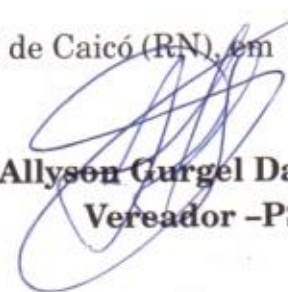
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua CRISTINA
HERMINIA DANTAS**, uma rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte
de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.


Allyson Gurgel Dantas
Vereador -PSB

Nas votações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 049/2007

Dispõe sobre a denominação do uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

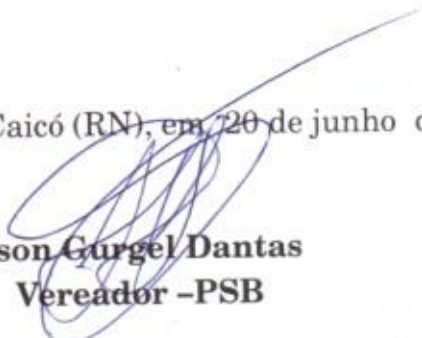
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua CRISTINA
HERMINIA DANTAS**, uma rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte
de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 20 de junho de 2007.


Allyson Gurgel Dantas
Vereador -PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 049/2007

Dispõe sobre a denominação do uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

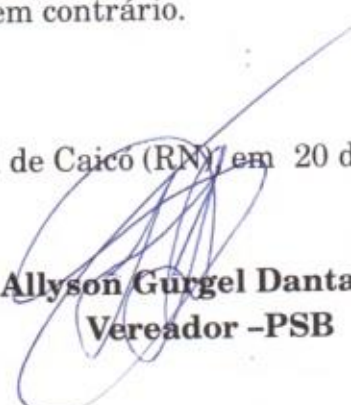
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua CRISTINA
HERMINIA DANTAS**, uma rua Projetada do Conjunto Nova Caicó, Zona Norte
de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN) em 20 de junho de 2007.


Allyson Gurgel Dantas
Vereador -PSB